

Estudo Técnico Preliminar 112/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 13881.2024-8

2. Descrição da necessidade

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco regulatório das contratações públicas, torna-se imprescindível que os servidores diretamente envolvidos nos processos de compras e licitações estejam atualizados quanto às normativas, práticas e tendências do novo regime jurídico. A ausência dessa capacitação pode acarretar sérios prejuízos institucionais, como a adoção de procedimentos desatualizados, ineficiência nos processos internos e maior suscetibilidade a apontamentos por parte dos órgãos de controle.

Nesse contexto, a participação dos servidores **Maksen Augusto do Nascimento**, Agente de Contratação do TRE /MT, **Leo Monteiro Costa e Silva**, Assessor Jurídico do TRE/MT, **Melissa Alves dos Santos**, Assessora Técnica da SAO, e **José Pedro de Barros**, Coordenador da CMP, todos com atribuições diretamente relacionadas à gestão de licitações e contratos, no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado presencialmente entre os dias 17 e 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 horas, é essencial para fortalecer a eficiência, a segurança jurídica e a conformidade das contratações públicas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão de Licitações	Maksen Augusto do Nascimento
Assessoria Jurídica	Leo Monteiro Costa e Silva
Secretaria de Administração e Orçamento	Meliisa Alves dos Santos
Coordenadoria de Materia e Patrimônio	Jose Pedro de Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação visa à capacitação de quatro servidores, por meio da participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a ser realizado presencialmente entre os dias 17 e 20 de março de 2025, no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, situado na Av. das Cataratas, 3175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR.

4.2. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização. O **Instituto Negócios Públicos**, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, é reconhecido por sua expertise na área de capacitação e eventos voltados a licitações e contratos administrativos.

4.3. O valor da inscrição presencial para 04 (quatro) participantes é de **R\$ 22.248,00**.

4.4. O evento atenderá aos seguintes requisitos específicos:

- **Modalidade presencial:**
 - Programação completa com carga horária de **26 horas**, incluindo palestras, painéis, oficinas práticas e talk shows;

- Material de apoio: livro sobre legislações pertinentes, apostila impressa ou digital, e disponibilização de certificados pelo aplicativo NP Events;
- Oficinas temáticas com emissão de certificados individuais mediante frequência superior a 75%.

4.5. A programação contempla temas de relevância estratégica, incluindo:

- Atualizações sobre a Lei nº 14.133/2021, contratações sustentáveis, **inteligência artificial aplicada às licitações e o regime sancionatório**;
- Abordagens práticas sobre elaboração de editais, gestão de riscos e contratos, e prevenção de fraudes;
- Temáticas específicas, como licitações compartilhadas, transparência, e habilitação na nova legislação;
- Palestrantes e facilitadores renomados no campo das licitações e contratos públicos.

4.6. A capacitação dos servidores é essencial para:

- Atualização normativa e técnica, conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações;
- Desenvolvimento de habilidades práticas para otimização dos processos de compras públicas;
- Contribuição para a melhoria contínua da eficiência, transparência e conformidade das contratações do TRE/MT.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi conduzido a partir da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com foco na identificação de boas práticas, metodologias e características de serviços de capacitação aplicáveis à presente necessidade. A pesquisa visou garantir a escolha de uma solução vantajosa, aderente às exigências legais e capaz de atender às demandas específicas da Administração.

5.2. No contexto das contratações de serviços técnicos especializados para a capacitação de servidores, verificou-se que a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação** é amplamente utilizada e juridicamente fundamentada para treinamentos de natureza predominantemente intelectual. Tal modalidade encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

5.3. Durante a pesquisa de mercado, destacou-se o **Instituto Negócios Públicos do Brasil**, reconhecido nacionalmente por sua notória especialização e pela qualidade na oferta de capacitações voltadas às áreas de licitações e contratos administrativos. A realização do **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, promovido pelo Instituto, reforça sua posição como a principal opção para o atendimento das necessidades do TRE/MT.

5.4. O evento conta com uma programação robusta e de alto nível, incluindo renomados palestrantes, como:

- **Ministro Antonio Anastasia**, do Tribunal de Contas da União (TCU), que abordará a atuação dos Tribunais de Contas na fiscalização das contratações públicas, reforçando o alinhamento com as melhores práticas de controle externo.
- **Prof. Joel Niebuhr**, autor consagrado na área de Direito Administrativo e referência em licitações públicas, que apresentará palestra sobre os impactos das plataformas privadas de licitação eletrônica, destacando reflexões essenciais para agentes que labutam com contratações públicas..

5.5. A escolha pelo Instituto Negócios Públicos justifica-se pela excelência de sua programação, que aborda temas como a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, a gestão de riscos, o controle interno e as boas práticas na fase preparatória das licitações, além da presença de especialistas e autoridades de destaque no setor público.

5.6. Assim, a contratação por inexigibilidade de licitação apresenta-se como a solução mais apropriada e vantajosa para a capacitação dos servidores do TRE/MT, em razão da inviabilidade de competição, da notória especialização da empresa contratada e do alto nível técnico dos palestrantes envolvidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na participação de quatro servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT) no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, organizado pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil**, que será realizado entre os dias **17 e 20 de março de 2025**, no **Hotel Mabu Thermas Grand Resort**, em Foz do Iguaçu/PR.

6.1. Objetivo da Solução

Proporcionar capacitação técnica e estratégica aos servidores do TRE/MT diretamente envolvidos em processos licitatórios e de contratações públicas, alinhando-os às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021** e às melhores práticas do mercado. O evento visa fortalecer competências essenciais para a execução eficiente das atribuições dos servidores, contribuindo para a modernização e otimização dos processos internos.

6.2. Estrutura da Capacitação

A capacitação será composta por:

- **Carga Horária Total:** 26 horas, distribuídas em palestras, painéis temáticos, oficinas práticas e sessões de debates interativos.
- **Conteúdo Programático:**
 - Atualizações legislativas, incluindo os impactos da **Lei nº 14.133/2021** e regulamentações complementares;
 - Gestão de riscos, sustentabilidade nas contratações e compliance no setor público;
 - Discussão sobre fraudes e boas práticas para evitar irregularidades nos processos de compras governamentais;
 - Temas estratégicos como inteligência artificial aplicada às licitações, regulamentação orgânica e novas responsabilidades do agente de contratação.
- **Material de Apoio:**
 - Livro sobre legislações relevantes;
 - Apostila digital ou impressa;
 - Certificados de participação (incluindo certificados adicionais para oficinas específicas com frequência superior a 75%).

6.3. Renomados Palestrantes

O evento contará com palestras e oficinas ministradas por especialistas de destaque, como:

- **Ministro Antonio Anastasia**, do Tribunal de Contas da União (TCU), abordando o controle externo das contratações públicas;
- **Prof. Joel Niebuhr**, referência nacional em Direito Administrativo, apresentando reflexões sobre plataformas privadas de licitação eletrônica e jurisprudências recentes;
- Outros especialistas que trarão contribuições sobre a habilitação na Nova Lei de Licitações, regime sancionatório e gestão eficiente de contratos administrativos.

6.4. Público-Alvo

O evento é voltado para pregoeiros, agentes de contratação, equipes de apoio, assessores jurídicos, gestores de contratos e outros servidores públicos diretamente envolvidos em processos de licitação e compras governamentais.

6.5. Resultados Esperados

Com a participação no congresso, os servidores do TRE/MT terão:

- Atualização normativa e técnica para lidar com os desafios impostos pela nova legislação;
- Ferramentas práticas para gestão de riscos e planejamento estratégico de contratações;
- Troca de experiências e networking com outros profissionais e especialistas do setor público;

- Aplicação imediata do conhecimento adquirido para otimizar os processos de licitação e contratos no âmbito do TRE/MT.

A solução proposta é indispensável para garantir que o TRE/MT continue conduzindo suas contratações de forma eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas e exigências legais vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente proposta de capacitação visa à inscrição de **quatro servidores estrategicamente atuantes na área de compras públicas** do TRE/MT, cujas funções estão diretamente relacionadas ao planejamento, condução e fiscalização dos processos licitatórios e contratuais. A escolha dos participantes considera o impacto direto de suas atividades na eficiência, legalidade e transparência das contratações realizadas pela instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.248,00

8.1. O investimento estimado para a inscrição de quatro servidores no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação** foi inicialmente apresentado em **R\$ 27.920,00**, conforme se verifica no site do **Instituto Negócios Públicos do Brasil**. Contudo, após negociação com a empresa, foi obtido um desconto de **R\$ 5.672,00**, reduzindo o valor total para **R\$ 22.248,00**.

8.2. Este valor contempla a participação presencial dos quatro servidores em toda a programação do evento, incluindo palestras, painéis temáticos e oficinas práticas, bem como o fornecimento de material de apoio (livros e apostilas) e a emissão de certificados de participação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No presente caso, o parcelamento do objeto não é viável, uma vez que se trata de um serviço de capacitação em formato de treinamento aberto a terceiros, organizado de forma integral pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil. O evento é estruturado como um pacote único, compreendendo todas as atividades programadas, materiais didáticos e suporte ao participante, sem possibilidade de fracionamento ou aquisição parcial dos serviços oferecidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda no âmbito do TRE/MT. A presente contratação é autônoma e isolada, destinada exclusivamente à participação de servidores no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, sem vínculo com outros processos ou projetos em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está plenamente alinhada ao **Plano Estratégico do TRE/MT**, que prioriza o fortalecimento da força de trabalho institucional. Em particular, atende ao objetivo estratégico de **"prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição"**, promovendo o preparo, estímulo e

capacitação do corpo funcional da Justiça Eleitoral. Essa capacitação é essencial para assegurar que os servidores possuam as habilidades e atitudes necessárias para ocupar posições estratégicas e de liderança, bem como para fomentar o desenvolvimento profissional contínuo, em resposta aos desafios institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Introdução

A capacitação dos servidores diretamente envolvidos na área de compras públicas, por meio da participação no **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, representa uma oportunidade estratégica para promover a qualificação continuada e aprimorar as práticas administrativas no âmbito do TRE/MT. Este investimento fomenta a educação corporativa e assegura a adoção de melhores práticas, resultando em economia, eficiência e maior segurança jurídica nos processos de compras e contratações públicas.

12.2. Objetivo Geral

Capacitar servidores do TRE/MT diretamente envolvidos em licitações e contratos administrativos, com foco no fortalecimento de competências técnicas e na adoção de práticas estratégicas e inovadoras alinhadas à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

12.3. Objetivos Específicos

12.3.1. Aprimorar Conhecimentos Técnicos: Desenvolver habilidades específicas relacionadas à condução de pregões e gestão contratual, com enfoque nas melhores práticas e atualizações legislativas.

12.3.2. Fomentar a Troca de Experiências: Estimular a interação com outros profissionais do setor público e privado, permitindo a identificação e aplicação de estratégias bem-sucedidas em licitações e contratações.

12.3.3. Fortalecer a Segurança Jurídica e Operacional: Garantir que os processos licitatórios do TRE/MT sejam conduzidos de forma eficaz, transparente e em conformidade com os princípios legais e regulatórios.

12.3.4. Multiplicar Conhecimentos na Instituição: Capacitar servidores para que atuem como multiplicadores internos, disseminando boas práticas entre as equipes do TRE/MT, fortalecendo o aprendizado organizacional.

12.4. Benefícios Diretos

12.4.1. Desenvolvimento Profissional e Organizacional:

A capacitação proporcionará aos servidores ferramentas práticas e teóricas que serão diretamente aplicadas para otimizar a condução de processos licitatórios e contratuais.

12.4.2. Maior Eficiência e Economia:

A adoção de práticas modernas e sustentáveis, adquiridas durante a capacitação, resultará em processos mais eficientes e econômicos, beneficiando o planejamento e a execução orçamentária do TRE/MT.

12.4.3. Fortalecimento Institucional:

O evento contribuirá para o alinhamento estratégico da instituição às exigências do cenário atual, garantindo uma força de trabalho mais preparada para enfrentar os desafios do setor público.

12.5. Conclusão

Diante do exposto, a presente capacitação configura-se como uma ação essencial para o desenvolvimento das competências técnicas e estratégicas dos servidores do TRE/MT. Além de possibilitar a aplicação imediata de conhecimentos adquiridos, a iniciativa promoverá a troca de experiências e a adoção de boas práticas, assegurando maior eficiência, segurança e conformidade nos processos administrativos.

A área de Licitações e Contratos, caracterizada por sua dinamicidade e complexidade, demanda atualização constante dos profissionais que nela atuam. Assim, a capacitação ora proposta atende plenamente às necessidades da instituição, contribuindo para o aprimoramento contínuo de suas práticas e resultados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de elaboração de cronograma ou preparação do ambiente organizacional, considerando que a capacitação será realizada em um evento externo, no **Hotel Mabú Grand Resort**, localizado em Foz do Iguaçu/PR, em formato único e previamente estruturado pelo organizador.

13.2. Serão providenciados o pagamento de **diárias e passagens aéreas** para os servidores inscritos, garantindo sua participação no evento e observando as normas internas de gestão de despesas e deslocamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não apresenta qualquer relação com atividades que possam gerar impactos ambientais, considerando que se trata de um evento de capacitação em ambiente controlado e externo, no **Hotel Mabú Grand Resort**, em Foz do Iguaçu/PR. As atividades realizadas durante o evento são exclusivamente acadêmicas e administrativas, sem implicações diretas ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação da inscrição de dois servidores do TRE/MT no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é plenamente viável, considerando os seguintes aspectos:

- **Viabilidade Técnica:** O evento é reconhecido nacionalmente pela sua qualidade e relevância, com programação robusta, ministrada por especialistas renomados, abordando temas essenciais para a prática das contratações públicas e o alinhamento à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- **Viabilidade Operacional:** A capacitação será realizada de forma presencial em local adequado e previamente estruturado pelo organizador, não demandando intervenções ou adaptações no ambiente do TRE/MT.
- **Viabilidade Jurídica:** A contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização.
- **Viabilidade Econômica:** O custo das inscrições está dentro de valores praticados no mercado para eventos dessa natureza, sendo vantajoso à instituição em função do impacto positivo esperado nas atividades desempenhadas pelos servidores capacitados.

15.2. Assim, a contratação apresenta viabilidade técnica, jurídica, operacional e econômica, sendo indispensável para o cumprimento das metas institucionais do TRE/MT e para o aprimoramento das competências técnicas de seus servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/01/2025 às 18:32:46.

LEO MONTEIRO COSTA E SILVA

Assessor Jurídico

MELISSA ALVES DOS SANTOS

Assessora Técnica da SAO



Assinou eletronicamente em 03/01/2025 às 14:52:47.

JOSE PEDRO DE BARROS

Coordenador da CMP



Assinou eletronicamente em 02/01/2025 às 18:05:48.